

Anexo II da Ata nº 3**Referência E****- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL****- CONVOCATÓRIA AO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO
PROVA DE CONHECIMENTOS**

No âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional, publicado sob Aviso (extrato) n.º 11072/2026/2 na 2ª série do Diário da República, nº 92 de 13 de maio e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202605/0697 publica-se a convocatória ao 1º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos:

DATA: 21 de julho de 2026**LOCAL: Edf. Quinta Do Príncipe, Rua De São Sebastião, Junto Ao Bloco B – Santa Cruz**

1. Nos termos do artigo 6.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificam-se os/as candidatos/as admitidos/as, para o 1º método de seleção nos seguintes termos:

Nome do Candidato	Horário
Abílio Alberto Correia Rodrigues	09h30
Armando Gouveia Caires	09h45
Carlos Alberto Vieira Viveiros	10h00
David de Gouveia Tavares	10h15
Elvio João Faria Freitas	10h30
João Marcelo Nóbrega Quintal	10h45
João Paulo Freitas de Olim	11h00
José Carlos Martins Alves	11h15
José Nélío Spínola Gomes	11h30
Pedro Daniel Alves de Sousa	11h45

Considerações sobre a prova de conhecimentos:

1. Atendendo à especificidade prática que comporta o posto de trabalho a preencher, a Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza prática ou de simulação, de realização individual, com a duração

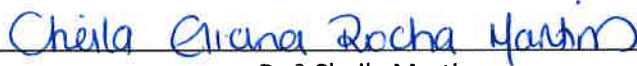


máxima de 15 (quinze) minutos, será cronometrada e consistirá na adaptação de uma situação prática de tarefa(s) adequadas ao posto de trabalho a preencher.

2. Os candidatos serão ainda avaliados no que respeita ao adequado conhecimento da língua portuguesa, através da sua comunicação verbal (correta e adequada ao contexto avaliativo), bem como pela sua perceção e compreensão das tarefas que lhes forem solicitadas.
3. Não serão permitidas trocas de data/horário.
4. A PC é de carácter eliminatório e a não comparência à sua realização no local e horário designado, determina a exclusão do candidato à referência em causa.
5. Não será dada qualquer tolerância face à hora do início da prova, pelo que os/as candidatos/as que chegarem posteriormente ao início da PC serão impedidos/as de a realizar e, por conseguinte, excluídos/as do procedimento concursal.
6. A desistência antes ou no decorrer da PC, por parte do candidato, ocorrerá mediante registo escrito em minuta própria – Anexo III.
7. Cada candidato deverá apresentar-se no local apenas na hora agendada, com a sua identificação e com vestuário e calçado confortável e adaptado a uma prova prática. Recomenda-se ainda a utilização de máscara e luvas descartáveis.

Santa Cruz, 13 de julho de 2026

A 1ª Vogal do Júri



Dr.ª Cheila Martins

Técnica Superior na Subunidade de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz